



## DECRETO N. 4.747 / 2022

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 1.461.083,33 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
69	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R\$ 5.983,33
70	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
82	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R\$ 155.100,00
148	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800.000,00
TOTAL:			R\$ 1.461.083,33

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.461.083,33 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de fevereiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

*Erika Rossetto da Fonseca*

Erika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta